

EDITAL

Sumário

1	DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS	2
1.1	Calendário.....	2
1.2	Requisitos dos candidatos	2
1.3	Documentos necessários	3
1.4	Instruções específicas quanto à documentação	3
1.4.1	Ficha de Inscrição gerada pelo SIGA	3
1.4.2	Declaração de opção pelo sistema de cotas étnico-raciais	3
1.4.3	Histórico escolar do curso de graduação	3
1.4.4	Histórico escolar do curso de pós-graduação, se disponível	3
1.4.5	Currículo Lattes atualizado em formato PDF.....	4
1.4.6	Declaração de aceite das condições de uso do método de videoconferência	4
1.4.7	Projeto de pesquisa	4
1.4.8	Carta de intenção	5
1.4.9	Opcional: trabalhos publicados	5
1.5	Procedimentos para a efetivação da inscrição.....	5
2	DAS VAGAS DE ORIENTAÇÃO E VINCULAÇÃO DO PROJETO	7
2.1	Vinculação do projeto de pesquisa às linhas de pesquisa	8
2.1.1	Indicação de linha de pesquisa	8
2.1.2	Áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPG-LA.....	8
2.2	Vinculação do projeto de pesquisa a opções preferenciais de orientador.....	8
2.2.1	Indicação de orientadores de preferência do candidato	8
2.2.2	Informações sobre o corpo docente e número de vagas.....	9
2.3	SISTEMA DE COTAS ÉTNICO-RACIAIS	15
2.3.1	Autodeclaração	15
2.3.2	Mecanismos de pontuação no sistema de cotas	15
3	ETAPAS DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	16
3.1	Primeira etapa	16
3.1.1	Projeto de Pesquisa	16
3.1.2	Carta de Intenção	17
3.2	Segunda etapa	17
3.2.1	Entrevista	18
3.3	Terceira etapa.....	18
3.3.1	Contagem de bônus de currículo e classificação	18
4	DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	20
5	ADVERTÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES	20
5.1	Honestidade intelectual.....	20
5.2	Dispensa de Proficiência em Língua Estrangeira para ingresso em 2021, em caráter excepcional... 20	
5.3	Comprovação da Súmula Curricular	20
5.4	Interposição de recursos	20
6	Bolsas de estudos	21
6.1	Informações gerais	21
6.2	Atribuição de bolsas e sistema de cotas.....	21
6.3	Ordem de atribuição das bolsas.....	21
7	FONTES DE CONSULTA RELEVANTES PARA OS ITENS DE CONTEÚDO DESTES EDITAIS.....	22

ANEXOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA

Edital Regular do Processo Seletivo 2020-2021

Este edital rege o processo de seleção de estudantes de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Unicamp para ingresso no ano de 2021. Estudantes estrangeiros que não se encaixem nos critérios expostos no item 1.2 - "Requisitos dos candidatos", deverão consultar o edital para estudantes estrangeiros ("Edital de Inscrição e seleção de alunos estrangeiros residentes e domiciliados fora do Brasil"), disponível na mesma página eletrônica do PPG-LA em que se encontra este edital.

1 DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Calendário

As datas relacionadas a cada etapa do processo seletivo 2021, do Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada do IEL (doravante PPG-LA), estão listadas a seguir.

Este calendário pode vir a ser modificado por motivos administrativos ou de força maior, desde o momento de publicação do presente edital até o da divulgação dos resultados finais. Eventuais alterações no calendário serão informadas na página eletrônica da Pós-Graduação do IEL, a qual deve ser consultada periodicamente pelos candidatos.

Inscrição: 13/07 a 31/08/2020

Divulgação da lista de inscrições homologadas: 08/09/2020

Divulgação das notas da primeira etapa (projeto de pesquisa e carta de intenções): 20/10/2020

Prazo para interposição de recurso: 21 e 22/10/2020

Divulgação da lista de candidatos aptos para a 2ª etapa (entrevistas): 23/10/2020

Entrevistas: 03/11 a 23/11/2020

Divulgação da lista preliminar de candidatos aprovados no processo seletivo por ordem de classificação: 26/11/2020

Prazo para interposição de recurso: 30/11 a 01/12/2020

Divulgação da lista final de candidatos aptos a ingressar no PPG-LA, por ordem de classificação: 07/12/2020

1.2 Requisitos dos candidatos

O processo seletivo do PPG-LA acolhe tanto cidadãos brasileiros quanto estudantes estrangeiros de acordo com as seguintes circunstâncias. No caso de estudantes brasileiros domiciliados no Brasil, este é o edital a ser seguido. No caso de estudantes estrangeiros, é necessário que os candidatos verifiquem as condições abaixo para saber se este é o edital pelo qual devem se orientar, ou se devem seguir o edital específico para estrangeiros, também disponível na página eletrônica do PPG-LA.

Deverão utilizar o presente edital os candidatos estrangeiros que se encaixem nos seguintes casos:

- Pessoas domiciliadas no Brasil há mais de seis meses;

- Candidatos estrangeiros que concorrem a vagas de Doutorado e que tenham cursado, ou estejam cursando Mestrado em instituições brasileiras.

Podem submeter-se ao processo seletivo do PPG-LA candidatos graduados em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC. O curso de Mestrado, embora recomendado, não é pré-requisito para ingresso no curso de Doutorado.

Observações referentes à situação excepcional da pandemia de Covid-19:

- Alunos que estejam em processo de conclusão do curso de graduação poderão apresentar, na ocasião da matrícula, o certificado de conclusão do curso. O diploma poderá ser enviado até o momento de defesa da dissertação ou tese.
- O histórico escolar apresentado no ato da inscrição poderá estar pendente de notas referentes a semestres/anos ainda não integralizados nas instituições de origem. Um histórico atualizado deverá ser apresentado, juntamente com o certificado de conclusão do curso de graduação, por ocasião da matrícula.

1.3 Documentos necessários

- Ficha de Inscrição gerada pelo SIGA;
- Declaração de opção pelo sistema de cotas étnico-raciais (apenas para optantes);
- Declaração de aceite das condições de uso do método de videoconferência e/ou de acesso aos meios necessários para a participação na entrevista, independentemente de sua localidade;
- Histórico escolar do curso de graduação (ver observações no item 1.2);
- Histórico escolar do curso de pós-graduação (apenas para candidatos ao Doutorado que tenham feito curso de Mestrado);
- Projeto de pesquisa, que deve ser elaborado segundo as orientações especificadas no item 1.4.7;
- Carta de intenção dirigida à comissão de seleção do PPG-LA, conforme o estipulado no item 1.4.8;
- Currículo Lattes no formato PDF;
- Cópias, em formato PDF, de até dois trabalhos acadêmicos/científicos publicados (opcional, a critério dos candidatos, como complemento de suas qualificações).

1.4 Instruções específicas quanto à documentação

1.4.1 Ficha de Inscrição gerada pelo SIGA

Seguir os passos explicados no item 1.5 abaixo.

1.4.2 Declaração de opção pelo sistema de cotas étnico-raciais

Autodeclaração dos optantes a ser redigida e assinada pelos candidatos pretos ou pardos. O documento deve ser assinado, digitalizado em formato PDF e enviado no momento da inscrição. Há um modelo de autodeclaração que poderá ser utilizado pelo candidato, a seu critério, no ANEXO II do presente edital.

1.4.3 Histórico escolar do curso de graduação

Enviar em formato PDF. Ver observações no item 1.2, caso de apliquem.

1.4.4 Histórico escolar do curso de pós-graduação, se disponível

Apenas para candidatos ao Doutorado. O histórico escolar será analisado pela banca no ato da entrevista, segundo critérios a ser definidos pela mesma. O não envio deste documento não implica impedimento para a homologação da inscrição.

1.4.5 Currículo Lattes atualizado em formato PDF

É imprescindível que os candidatos apresentem o seu Currículo Lattes – CNPq, que pode ser feito gratuitamente na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), por meio de um cadastramento simples do usuário (na página https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio). O Currículo Lattes do candidato será o documento base para o cálculo de pontos de currículo na Terceira Fase (ver item 3.3.1).

1.4.6 Declaração de aceite das condições de uso do método de videoconferência

Utilizar o modelo fornecido ao final deste edital (ANEXO I). Assinar e enviar em formato PDF no ato da inscrição.

1.4.7 Projeto de pesquisa

- O projeto deverá ser anônimo (havendo autocitações, a autorreferência deve ser omitida). Projetos que contenham o nome do candidato na capa ou em outra parte do documento não serão homologados.
- O projeto deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes seções:
 - Capa, sem indicação do nome do candidato, com
 - Título;
 - Linha de pesquisa a que o projeto está vinculado (ver item 2.1.1);
 - Indicação de até três docentes do PPG-LA, em ordem de preferência, que o candidato sugere para orientação de sua pesquisa (ver item 2.22);
 - Resumo (máximo de 20 linhas) e 3 a 5 palavras-chave;
 - Introdução e justificativa;
 - Objetivo (s) e pergunta (s) de pesquisa;
 - Fundamentação teórica;
 - Metodologias de coleta e de análise de dados;
 - Plano de trabalho/Cronograma de execução, incluindo o cumprimento de todos os requisitos do Programa;
 - Referências bibliográficas;
 - É vedado utilizar anexos.
- O projeto deverá apresentar, no máximo, 20 páginas de texto, incluindo-se as referências bibliográficas, na seguinte formatação:
 - Papel: A4, formato retrato;
 - Margens: superior e inferior: 2,5 cm; direita esquerda: 3,0 cm;
 - Parágrafos: 1,5 linhas entre parágrafos; recuo de 1,25 cm na primeira linha;
 - Espaçamento entre linhas: 1,5;
 - Fonte: Times New Roman, cor preta; usar tamanho 12 para texto principal, tamanho 10 para citações com mais de 3 linhas, notas de rodapé, legendas e tabelas; usar itálico em palavras estrangeiras, exceto “apud” e “et al”;
 - As citações e referências bibliográficas devem obedecer ao padrão ABNT.
- Não serão aceitos como projeto de pesquisa para este processo seletivo:

- trabalhos finais de curso de especialização, monografias, trabalhos resultantes de supervisão ou orientação, ou ainda, textos já publicados;
- resenha da dissertação de Mestrado como projeto para Doutorado;
- projetos que excedam o limite estabelecido de 20 páginas.

1.4.8 Carta de intenção

- A carta de intenção deverá ser entregue em formato PDF e não poderá conter o nome ou outra forma de identificação específica do candidato. O candidato poderá utilizar um pseudônimo, caso assim o queira.
- Formato obrigatório:
 - Mínimo de 03 e máximo de 05 páginas digitadas em processador de texto;
 - Papel: A4, formato retrato;
 - Margens: superior, inferior: 2,5 cm; direita esquerda: 3,0 cm;
 - Parágrafos: Recuo de 1,25 cm na primeira linha de cada parágrafo;
 - Espaçamento entre linhas: 1,25;
 - Fonte: Times New Roman, cor preta, tamanho 12.

1.4.9 Opcional: trabalhos publicados

A critério do candidato, podem ser enviadas cópias, em formato PDF, de até dois trabalhos acadêmicos que tenham sido publicados (artigos científicos, trabalhos completos em anais de eventos, capítulos de livro etc.) e que o candidato julgue relevante (s) para a sua avaliação.

1.5 Procedimentos para a efetivação da inscrição

Para proceder à inscrição são necessários dois passos, explicados a seguir:

1.5.1.1 Primeiro Passo:

Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição eletrônica no Sistema de Gerenciamento Acadêmico (SIGA) da Diretoria Acadêmica (DAC) da UNICAMP acessando o link: https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922. Recomenda-se utilizar o navegador MOZILLA FIREFOX. A ficha também pode ser acessada através do portal da **Diretoria Acadêmica** da Unicamp (DAC): <http://www.dac.unicamp.br/portal/>.

Em seguida, navegar conforme descrito abaixo:

www.dac.unicamp.br → Estude na Unicamp

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Traduzir/Translate Alto-contraste Aumentar fonte Diminuir fonte

UNICAMP Diretoria Acadêmica Sobre os Cursos Vida Acadêmica Serviços Oferecidos

mais notícias

Estudantes
Docentes
Funcionários
Formulários
Calendário
Estude na Unicamp
Facebook

Atenção: em dezembro de cada semestre, o DAC recebe formulários para a troca de vagas e disciplinas, a matrícula de ensino e habilitações e ainda para o Reingresso.

https://www.dac.unicamp.br/porta/acesso/estude-na-unicamp

Estude na Unicamp → Pós-graduação

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Traduzir/Translate Alto-contraste Aumentar fonte Diminuir fonte

UNICAMP Diretoria Acadêmica Sobre os Cursos Vida Acadêmica Serviços Oferecidos

Estude na Unicamp

Vestibular <ul style="list-style-type: none">Como funcionaOnde se inscrever	Transferência <ul style="list-style-type: none">Processo seletivo de vagas remanescentes	Reingresso <ul style="list-style-type: none">Como funcionaQuem pode se candidatar	Pós-Graduação <ul style="list-style-type: none">Como funcionaQuem pode se candidatar
Estudante Especial <ul style="list-style-type: none">Como funcionaQuem pode se candidatar	Intercâmbio Nacional <ul style="list-style-type: none">Como funcionaQuem pode se candidatar	Intercâmbio Internacional <ul style="list-style-type: none">Como funcionaQuem pode se candidatar	PEC - G / PEC-PG <ul style="list-style-type: none">Graduação e Pós-graduação para estrangeirosComo funcionaQuem pode se candidatar
Transferência Ex-officio		ProFIS	

https://www.dac.unicamp.br/porta/acesso/estude-na-unicamp

Pós-graduação → SIGA – Sistema de inscrição ou Inscreva-se aqui

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Traduzir/Translate Alto-contraste Aumentar fonte Diminuir fonte

UNICAMP Diretoria Acadêmica Sobre os Cursos Vida Acadêmica Serviços Oferecidos

Estude na Unicamp | Pós-Graduação

Pós-Graduação

Imprimir

A Unicamp oferece cursos de Pós-Graduação em diversas áreas do conhecimento humano, destinados a estudantes que tenham concluído um curso de Graduação em instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil ou no Exterior.

O ingresso na Pós-Graduação da Unicamp é realizado pelas Coordenadorias dos respectivos cursos, por meio de admissão por processo seletivo. Cada unidade (Faculdade ou Instituto) tem autonomia para definir os critérios de seleção dos candidatos.

Procedimentos

O candidato pode verificar os Cursos e Programas oferecidos na Unicamp no Catálogo de Cursos de Pós-Graduação.

Após identificar um curso de seu interesse, o candidato deve consultar, junto à Unidade de Ensino que oferece o Programa, os prazos e procedimentos para participação no processo seletivo.

Uma vez aprovado neste processo, o candidato deve preencher a Ficha de Inscrição no SIGA - Sistema de inscrição e entregar a documentação exigida diretamente nas Secretarias de Pós-Graduação, nos dias e horários previstos no Calendário Escolar.

Consulte aqui os documentos necessários para matrícula na Unicamp.

Inscreva-se aqui

https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922

Sistema de gestão acadêmica → Identificação do candidato

The screenshot shows the 'Identificação do candidato' page of the SIGA system. At the top, there is a navigation menu with links for 'Sobre a DAC', 'Graduação', 'Pós-Graduação', 'Extensão', and 'Serviços On-line'. The page title is 'Identificação do candidato' and it indicates 'Sua sessão expira em: 19min:'. Below the title, there are two main sections: 'Novo candidato no SIGA' and 'Candidato já cadastrado'. The 'Novo candidato no SIGA' section has a link 'Criar conta no sistema para realizar inscrição' with a red arrow pointing to it. The 'Candidato já cadastrado' section has an 'E-mail:' field with a red arrow pointing to it, and a 'Senha:' field. There are also links for 'Lembrar senha' and 'Orientações', and a 'Login' button. The footer contains copyright information for 2017 Unicamp/Diretoria Acadêmica and version details.

1.5.1.2 Segundo Passo:

Depois de efetivada a inscrição eletrônica no SIGA, a ficha de inscrição gerada deverá ser gravada em formato PDF e deverá ser enviada, juntamente com o material exigido para o processo seletivo (ver item 1.3), pelo site da Pós-Graduação do IEL, no link <http://www.iel.unicamp.br/br/node/286>.

ATENÇÃO:

Somente serão considerados regularmente inscritos os candidatos que tiverem realizado sua inscrição eletrônica **até as 23h59, do dia 31 de agosto de 2020, no horário de Brasília.**

Todos os documentos para inscrição devem ser enviados em formato **PDF**. É de total responsabilidade dos candidatos assegurarem a legibilidade dos documentos enviados. Documentos ilegíveis implicarão a não homologação da inscrição.

Inscrições incompletas ou que não atenderem às especificações do edital não serão homologadas, não cabendo recurso.

2 DAS VAGAS DE ORIENTAÇÃO E VINCULAÇÃO DO PROJETO

Estarão aptos a se matricularem no PPG-LA, ao final do processo seletivo, os candidatos que, além de terem obtido as notas mínimas estipuladas para a 1ª fase, obtenham, também, após a realização da entrevista, na segunda fase, um aceite de orientação de um ou mais dos docentes do PPG-LA.

O aceite deverá respeitar o número de vagas disponíveis, indicado por cada docente, e a adequação da proposta de pesquisa do candidato com o projeto e interesses de pesquisa do docente escolhido como orientador.

A mera obtenção de notas mínimas estipuladas, ou mesmo o bom desempenho na entrevista, não garantirá um aceite de orientação e, portanto, não garante a aprovação do candidato para ingresso no PPG-LA em 2021. Por essa razão, é recomendável que, ao optarem por uma linha de pesquisa e ao sugerirem possíveis orientadores para seus projetos, os candidatos consultem a oferta de vagas dos docentes daquela linha de pesquisa e se certifiquem de que seu projeto atende aos interesses de pesquisa de tais docentes (ver item 2.2.2).

2.1 Vinculação do projeto de pesquisa às linhas de pesquisa

2.1.1 Indicação de linha de pesquisa

Os candidatos deverão informar, necessariamente, na capa do projeto de pesquisa, a linha de pesquisa do PPG-LA ao qual seu projeto deve ser vinculado. É recomendável que a pertinência do projeto à área de concentração Linguística Aplicada esteja clara nos aspectos temáticos, teóricos e/ou metodológicos do projeto de pesquisa apresentado.

2.1.2 Áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPG-LA

Os docentes e discentes do PPG-LA atuam em uma única área de concentração, à qual estão subordinadas três linhas de pesquisa, a saber:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Linguística Aplicada**

LINHAS DE PESQUISA:

I - **Linguagens e Educação Linguística**: Estudos da linguagem com ênfase em questões ligadas ao ensino-aprendizagem de línguas.

II - **Linguagens e Tecnologias**: Estudos da linguagem com ênfase na sua relação com as diferentes mediações tecnológicas.

III - **Linguagens, Transculturalidade e Tradução**: Estudos da linguagem com ênfase em questões culturais e identitárias e em teorias e práticas de tradução.

2.2 Vinculação do projeto de pesquisa a opções preferenciais de orientador

2.2.1 Indicação de orientadores de preferência do candidato

Os candidatos deverão indicar, na capa do projeto (ver item 1.4.7), nomes de até três docentes do PPG-LA, em ordem de preferência, que sugerem como possíveis orientadores.

É altamente recomendável que os candidatos consultem os Currículos Lattes dos docentes que pretendem indicar como orientadores, ou que consultem outros canais de divulgação da produção acadêmica/científica deles, bem como de seus grupos de pesquisa, a fim de saber em que linha(s) está(ão) alocado(s) seu(s) projeto(s) de pesquisa, ou até mesmo se se trata de projeto(s) de pesquisa já concluído(s) e/ou em andamento. É possível obter essas informações no site do Instituto de Estudos da Linguagem (<https://www.iel.unicamp.br/br/content/docentes>), no sistema de busca textual do CNPq (<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>) ou no diretório dos grupos de pesquisa do IEL (<https://www.iel.unicamp.br/br/pesquisa-no-iel>), além de consultas em mídias sociais e repositórios acadêmicos *on-line*, como Academia.edu, Research Gate e outros.

É possível ainda, consultar dissertações e teses recentemente orientadas pelos docentes do PPG-LA, publicadas no site da biblioteca do IEL: (https://www.iel.unicamp.br/br/content/disserta%C3%A7%C3%B5es-e-teses_bib).

2.2.2 Informações sobre o corpo docente e número de vagas

Estão listados abaixo os docentes do PPG-LA que dispõem de vagas para orientação de Mestrado e Doutorado neste processo seletivo de 2021. É mister enfatizar que a determinação do número de vagas não obriga, necessariamente, a que todas sejam preenchidas. Serão entrevistados, preferencialmente, mais candidatos do que o número de vagas disponíveis, de modo que nem todos os candidatos entrevistados obterão um aceite de orientação, independentemente de seu desempenho no processo como um todo. Não caberá recurso de candidato em caso da não obtenção de aceite por parte do orientador, portanto, não será aceita como argumento a boa participação do candidato na fase de entrevistas.

CYNTHIA AGRA DE BRITO NEVES

Docente permanente

Linha de pesquisa: Linguagens e Educação Linguística

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- letramentos literários como práticas sociais
- literatura e ensino na perspectiva da Linguística Aplicada
- slam e escola
- currículos (BNCC) e avaliações nacionais (ENEM)

Temas/problemas que fazem parte das pesquisas atuais em seu grupo:

Educação literária no Ensino Médio: uma arena chamada BNCC; A prova de redação do ENEM 2015: direitos humanos e violência contra a mulher; Ensino de literatura e formação de professores de francês no norte brasileiro; Gênero e raça no currículo de literatura da rede estadual do Mato Grosso do Sul; O “Livro das Respostas”: a construção de identidades de alunos-poetas em um projeto e escrita de poesias no Ensino Fundamental II; Memórias de Escola e Literatura: a percepção dos direitos nas narrativas de ex-estudantes do ensino básico.

Vagas: Abrirá 04 (quatro) vagas para Mestrado e 01 (uma) vaga para Doutorado.

DANIELA PALMA

Docente permanente

Linha(s) de pesquisa: Linguagens, Transculturalidade e Tradução

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- memória, narrativa e identidades;
- linguagem e direitos humanos;
- intermedialidades.

Temas/problemas que fazem parte das pesquisas atuais em seu grupo:

Interesse em refletir sobre a memória e os direitos humanos no tecido das linguagens, a partir da materialidade dos dispositivos institucionais, dos artefatos culturais, dos arquivos e das práticas sociais. Estudos sobre a construção discursiva e midiática de subjetividades (ênfase em formas memorialísticas) e alteridades (relações interculturais e fabricação de identidades sociais). Estudos de linguagem sobre direitos humanos, políticas de memória, reparação e reinscrição. Estudos sobre itens de cultura contemporânea pela análise de relações intertextuais, intermidiáticas e intersemióticas por expedientes de transposição, adaptação, tradução, composição, referências etc.

Vagas: Abrirá 01 (uma) vaga para Mestrado e 01 (uma) vaga para Doutorado.

DAYANE CELESTINO DE ALMEIDA

Docente permanente

Linha de pesquisa: Linguagens, Transculturalidade e Tradução

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- semiótica (vertente francesa; aplicada a diversos tipos de textos e discursos);
- linguística Forense;
- sociolinguística (variação, estilo, identidades, multilinguismo, contato linguístico, atitudes linguísticas);
- bilinguismo de Surdos.

Vagas: Abrirá 02 (duas) vagas para Mestrado.

ÉRICA LUCIENE ALVES DE LIMA

Docente permanente

Linha de pesquisa: Linguagens, Transculturalidade e Tradução

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- teorias de tradução na contemporaneidade;
- práticas de tradução: ativista, colaborativa, feminista, voluntária;
- formação de tradutores e de professores de tradução.

Temas/problemas que fazem parte das pesquisas atuais em seu grupo:

Tradução de textos feministas; visibilidade do tradutor em vídeos de *booktubers*; tradução e ensino de línguas; tradução de história em quadrinhos; teorias e práticas de tradução em cursos de graduação; formação de tradutor e intérprete de LIBRAS.

Mais informações disponíveis em: unicamp.academia.edu/EricaLima

Vagas: Abrirá 03 (três) vagas para Mestrado e 02 (duas) vagas para Doutorado.

INÊS SIGNORINI

Docente permanente

Linha de pesquisa: Linguagens e Tecnologias / Linguagens e Educação Linguística

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- letramentos acadêmicos e internacionalização da universidade;
- tecnologias digitais no ensino e na comunicação social.

Temas/problemas que fazem parte das pesquisas atuais em seu grupo:

Padrões de escrita em publicações brasileiras na área de Ciências Humanas; Apropriação da escrita acadêmica por alunos do ProFIS; Ambiente digital imersivo e leitura de alunos do fundamental 1; Infraestrutura sociotécnica e comunicação social.

Mais informações disponíveis em: unicamp.academia.edu/ISignorini

Vagas: Abrirá 01 (uma) vaga para Mestrado e 01 (uma) vaga para Doutorado.

JACQUELINE PEIXOTO BARBOSA

Docente permanente

Linha(s) de pesquisa: Linguagens e Educação Linguística

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- ensino-aprendizagem de português (língua materna) - leitura, produção de textos e análise linguística; gêneros do discurso e ensino;
- novos e multiletramentos e ensino de língua materna;
- análise de materiais didáticos impressos e digitais e de documentos curriculares de Língua Portuguesa;
- formação docente.

Temas/problemas que fazem parte das pesquisas atuais em seu grupo:

Novos e multiletramentos e a BNCC de Língua Portuguesa (análise de currículos, de programas de formação docente e de materiais/recursos didáticos); análise de repositórios e de objetos digitais de língua portuguesa; análise de materiais e recursos didáticos variados; gamificação e narrativa transmídia em material didático.

Vagas: Abrirá 01 (uma) vaga para Mestrado e 01 (uma) vaga para Doutorado.

MARCELO EL KHOURI BUZATO

Docente permanente

Linha(s) de pesquisa: Linguagens e Tecnologias

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- apropriação tecnológica e inovações sociais/educacionais baseadas em mídias digitais;
- letramentos de dados, dadificação e narrativas de dados;
- mídias sociais, algoritmos e cidadania;
- pós-humanismo, linguagem e as humanas pós-humanistas.

Temas/problemas que fazem parte das pesquisas atuais em seu grupo:

Subjetividade, cidadania e letramento na perspectiva pós-humanista. O uso de visualizações e narrativas de dados no jornalismo. Letramentos críticos de dados em contexto escolar e de formação de professores. A influência dos algoritmos sociais e outras mediações não-humanas no exercício da cidadania e no funcionamento da esfera pública democrática.

Mais informações disponíveis em: unicamp.academia.edu/MarceloBuzato ou www.researchgate.net/profile/Marcelo_Buzato

Vagas: Abrirá 01 (uma) vaga para Mestrado

MÁRCIA RODRIGUES DE SOUZA MENDONÇA

Docente permanente

Linha de pesquisa: Linguagens e Educação Linguística

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

ensino-aprendizagem de língua materna, com foco em:

- aspectos do ensino de língua materna (escrita em contexto de vestibular, gêneros do discurso, análise linguística, materiais didáticos, impressos e digitais; práticas pedagógicas);
- (multi)letramentos em contextos de ensino;
- formação de professores de língua materna.

Vagas: Abrirá 02 (duas) vagas para Mestrado e 01 (uma) vaga para Doutorado.

MARIA JOSÉ RODRIGUES FARIA CORACINI

Docente permanente

Linha de pesquisa: Linguagens, Transculturalidade e Tradução

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- Análise discursiva

- Tradução
- Exclusão

Vagas: Abrirá 02 (duas) vagas para Mestrado e 01 (uma) vaga para Doutorado.

MARIA VIVIANE DO AMARAL VERAS

Docente permanente

Linha de pesquisa: Linguagens, Transculturalidade e Tradução

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- tradução literária
- tradução e direitos humanos

Temas/problemas que fazem parte das pesquisas atuais em seu grupo:

Tradução de textos literários (francês/inglês) - tradução comentada ou recriações/retraduções. Tradução e direitos humanos com foco nos processos de colonização atuais, em especial explorando o inglês como língua "universal" e como língua da ciência/cultura/filosofia em textos de divulgação acadêmica.

Vagas: Abrirá 03 (três) vagas de Mestrado

PETRILSON ALAN PINHEIRO

Docente permanente

Linha(s) de pesquisa: Linguagens e Educação Linguística / Linguagens e Tecnologias

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- Ensino/aprendizagem de língua materna e uso de tecnologias digitais da informação e da comunicação;
- Interface entre Letramentos escolares e não-escolares em ambientes hipermidiáticos.
- Novos/multiletramentos e formação de professores
- Produção textual e ética no mundo digital

Vagas: Abrirá 02 (duas) vagas para Mestrado e 02 (duas) vagas para Doutorado.

RODRIGO ESTEVES DE LIMA-LOPES

Docente permanente

Linha(s) de pesquisa: Linguagens e tecnologias / Linguagens e educação linguística

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- humanidades digitais
- linguagem e tecnologia
- linguagem, mídias e ensino
- ensino de línguas mediado por computador
- linguística sistêmico-funcional
- linguística do corpus
- ciência das redes

Temas/problemas que fazem parte das pesquisas atuais em seu grupo:

Transliteracias (transletamentos), análise e compilação de Corpora, linguagem de minorias e movimentos sociais, descrição e sistemas de linguagem, educação para os meios de comunicação, educomunicação, mídia e ensino de línguas, recursos tecnológicos para o ensino de língua (estrangeira ou materna), linguagem do ódio e Mídias Sociais, comunidades em rede, Sociosemiótica.

Mais informações disponíveis em: www.iel.unicamp.br/rll307);
www.researchgate.net/profile/Rodrigo_De_Lima-Lopes;
<https://unicamp.academia.edu/RodrigodeLimaLopes>; orcid.org/0000-0003-3681-1553

Vagas: Abrirá 01 (uma) vaga de Mestrado e 01 (uma) vaga de Doutorado.

ROXANE HELENA RODRIGUES ROJO

Docente colaboradora

Linha de pesquisa: Linguagem e Educação Linguística

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- Multiletramentos
- Novos letramentos

Temas/problemas que fazem parte das pesquisas atuais em seu grupo:

Ensino de Português Língua Materna

Mais informações disponíveis em: <https://unicamp.academia.edu/RoxaneRojo>

Vagas: Abrirá 02 (duas) vagas de Mestrado

2.3 SISTEMA DE COTAS ÉTNICO-RACIAIS

A partir do presente, e por prazo indeterminado, o processo seletivo do PPG-LA oferece aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, mediante autodeclaração expressa, assinada pelo candidato (ver sugestão no Anexo II), a opção de concorrerem ao ingresso no Programa pelo sistema de reserva de cotas étnico-raciais. Como toda política de ação afirmativa, este sistema será revisado anualmente, tendo como pressuposto que não será permanente, mas que o atingimento de seus objetivos, por si só, o tornará desnecessário.

2.3.1 Autodeclaração

A condição de optante ou autodeclarado preto ou pardo será mantida em sigilo durante todo o processo, sendo revelada apenas na entrevista, e somente para os candidatos que chegarem a tal etapa do processo.

O PPG-LA adotará o seguinte procedimento para o reconhecimento do direito à ação afirmativa por critério étnico-racial:

- Para ter direito à ação afirmativa por critério étnico-racial, os estudantes selecionados que concorrerão às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como pessoa preta ou parda;
- As informações prestadas no documento de autodeclaração serão de inteira responsabilidade dos candidatos, que devem responder administrativa e/ou legalmente por qualquer falsidade;
- Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais poderão ser submetidos a uma Comissão de Averiguação (do seu pertencimento fenotípico) a qualquer momento do processo seletivo ou, no caso de aprovados, a qualquer momento de seu vínculo acadêmico com a instituição.

2.3.2 Mecanismos de pontuação no sistema de cotas

Atualmente, o sistema consiste em dois mecanismos integrados, visando a que pelo menos 25% das vagas ofertadas a cada ano sejam ocupadas por optantes. São eles: (i) notas de corte diferenciadas e (ii) garantia do número mínimo almejado de optantes (25% do total) entre os classificados para as etapas eliminatórias do processo.

Na primeira etapa, eliminatória, garantir-se-á que, considerando-se o número total de candidatos (optantes mais livre-concorrentes) que tiverem obtido nota igual ou superior à nota de corte pertinente à sua opção de concorrência, 25% deverão ser optantes, consideradas as regras usuais de arredondamento.

Caso o número de optantes aprovados pelo cálculo ordinário da nota da primeira etapa fique abaixo de 25%, serão convocados para a etapa seguinte tanto os optantes não promovidos pelo cálculo ordinário de notas, quanto os necessários para que se atinja essa proporção, por ordem decrescente de notas obtidas na referida etapa. Excetuam-se, contudo, optantes que tiverem obtido nota 0 (zero) na avaliação do projeto de pesquisa.

Uma vez que, na etapa de entrevistas, o aceite dos candidatos não será definido por nota, mas em função da compatibilidade ou não do projeto e do candidato ao projeto proposto e aos interesses de pesquisa dos possíveis orientadores, não se aplica o princípio de garantia de 25% de optantes no total de candidatos no cômputo dos candidatos aptos a ingressar no PPG-LA.

Após a terceira etapa, classificatória, que é idêntica para optantes e demais candidatos, serão preparadas duas listas de classificação, uma para optantes e outra para não optantes, as quais servirão de base para a concessão de bolsas de estudos (ver item 6).

3 ETAPAS DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

O Processo Seletivo do PPG-LA-2021 será constituído de três etapas, sendo duas eliminatórias e uma classificatória, a saber:

- Primeira Etapa (eliminatória): Avaliação cega do projeto de pesquisa e da carta de intenção, por duplas de avaliadores, docentes do PPG-LA;
- Segunda Etapa (eliminatória): Entrevista (aprovação a depender da decisão de aceite ou não de orientação por parte de ao menos um dos docentes indicados, em ordem de preferência, na capa do projeto de pesquisa, como possíveis orientadores);
- Terceira Etapa (classificatória): Exame da súmula curricular (pontos de bônus relativos à produção acadêmica, que serão somados às notas da primeira etapa para fins de atribuição de bolsa de estudos).

3.1 Primeira etapa

Na primeira etapa, a nota será dada pela fórmula:

$$Nota da 1a fase = \frac{(7.NP) + (3.NC)}{10}$$

Onde:

NP = nota do projeto

NC = nota da carta

Serão promovidos à segunda etapa, no caso dos optantes pelo sistema de cotas raciais, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 5,0 (cinco); no caso dos demais candidatos, aqueles que obtiveram nota igual ou maior que 7,0 (sete).

3.1.1 Projeto de Pesquisa

Os projetos de pesquisa submetidos pelos candidatos serão julgados pelo método de "avaliação cega", por uma banca indicada pela Subcomissão de Pós-graduação do PPG-LA, composta por dois docentes, preferivelmente pertencentes à mesma linha de pesquisa à qual o candidato vinculou sua inscrição.

Os docentes que compõem a banca de avaliação deverão atribuir, individualmente, uma nota – de 0 (zero) a 10 (dez) – para o projeto apresentado. Se houver discrepância menor ou igual a 2 (dois) pontos entre as notas atribuídas, a nota do projeto será obtida pela média aritmética das duas notas inicialmente atribuídas, com arredondamento de uma casa decimal. Havendo discrepância maior que 2 (dois) pontos entre as notas atribuídas, a comissão de avaliação do PPG-LA providenciará uma terceira avaliação cega do projeto. Nesse caso, a nota

final do projeto será a média aritmética entre as duas notas mais próximas entre as três atribuídas, com arredondamento de uma casa decimal.

Ao avaliar os projetos, as bancas deverão aferir a capacidade dos candidatos de:

- justificar sua pesquisa, mostrando sua relevância e contribuições para a área da Linguística Aplicada;
- delimitar o problema da pesquisa, explicitando com clareza seus objetivos;
- inserir seu projeto em um quadro teórico relevante e coerente;
- estabelecer com coerência a relação entre sua(s) perguntas(s) de pesquisa, a natureza dos dados utilizados e o alcance da metodologia de investigação adotada.

Pesará ainda, na avaliação feita pela banca:

- a adequação do trabalho proposto ao estado da arte da linha de pesquisa na qual ele se insere;
- a adequação do formato e estrutura textuais às diretrizes fornecidas no item 1.4.7 deste edital;
- a clareza das perguntas de pesquisa e a exequibilidade dos objetivos;
- a adequação, coerência e suficiência do quadro teórico apresentado;
- a adequação da metodologia em vista dos objetivos da pesquisa;
- o conteúdo e a exequibilidade do cronograma;
- a adequação geral do texto ao gênero "projeto de pesquisa" e ao registro acadêmico/científico.

3.1.2 Carta de Intenção

As cartas de intenção serão apreciadas igualmente pelo método de "avaliação cega", por uma banca indicada pela Subcomissão de Pós-graduação do PPG-LA, composta por dois docentes, preferivelmente pertencentes à mesma linha de pesquisa à qual o candidato vinculou sua inscrição.

Os docentes que compõem a banca de avaliação deverão atribuir, individualmente, uma nota – de 0 (zero) a 10 (dez) – para a carta de intenção apresentada. Se houver discrepância menor ou igual a 2 (dois) pontos entre as notas atribuídas, a nota da carta será obtida pela média aritmética das duas notas inicialmente atribuídas, com arredondamento de uma casa decimal. Havendo discrepância maior que 2 (dois) pontos entre as notas atribuídas, a comissão de avaliação do PPG-LA providenciará uma terceira avaliação cega da carta. Nesse caso, a nota final da carta será a média aritmética entre as duas notas mais próximas entre as três atribuídas, com arredondamento de uma casa decimal.

Serão critérios de avaliação das cartas de intenção:

- Clareza e pertinência na exposição da trajetória acadêmica, profissional e pessoal do candidato;
- Relevância e clareza das razões pelas quais opta pela Linguística Aplicada e pelo PPG-LA em particular;
- Consonância das experiências acadêmicas e profissionais com o projeto de pesquisa apresentado e com os objetivos no curso;
- Relevância social, em particular para a comunidade de origem do candidato, da pesquisa a ser realizada e de sua atuação profissional/acadêmica pretendida a partir da obtenção do título de Mestre ou Doutor.

3.2 Segunda etapa

Na segunda etapa, a promoção à fase seguinte será definida pela obtenção ou não, por parte do candidato, do aceite de orientação de pelo menos um docente do Programa, não necessariamente

de um daqueles três sugeridos pelo próprio candidato na capa do projeto de pesquisa, entregue no ato da inscrição. O bom desempenho do candidato na entrevista não garantirá o aceite do docente para orientação, desse modo, havendo número suficiente de candidatos aptos após a primeira etapa, serão chamados para entrevistas mais candidatos do que o número de vagas disponíveis por orientador.

3.2.1 Entrevista

O candidato promovido à segunda fase será entrevistado por uma banca, indicada pela Subcomissão de Pós-graduação do PPG-LA, composta por três docentes do programa cuja linha de pesquisa seja a que o candidato vinculou seu projeto. A entrevista será realizada, exclusivamente, por meio de videoconferência via Internet (ver as condições expressas no ANEXO I, que deverão ser aceitas).

Os objetivos da entrevista são:

- referendar ou não a pertinência e a qualidade do projeto apresentado na primeira etapa em relação aos interesses de pesquisa dos orientadores da linha que disponham de vagas;
- avaliar a capacidade do candidato de defender seu projeto e sintetizá-lo, respondendo a perguntas específicas sobre sua pesquisa;
- posicionar-se sobre mudanças no projeto que possam vir a ser propostas pelos membros da banca como condição para aceite de orientação;
- demonstrar compatibilidade entre sua trajetória profissional e acadêmica com o projeto de pesquisa submetido ao PPG-LA;
- referendar sua carta de intenção demonstrando ter clareza sobre os requisitos para a obtenção dos títulos de Mestre ou Doutor no PPG-LA (disponíveis em <<https://www.iel.unicamp.br/br/content/mestrado>> e <<https://www.iel.unicamp.br/br/content/doutorado>>, respectivamente), além de demonstrar condições pessoais e disponibilidade para cumprir tais requisitos.

Encerrada a etapa de entrevistas, apenas o candidato que tiver recebido pelo menos um aceite de orientação de um dos membros da banca, ou ainda de qualquer outro docente participante do processo seletivo, será considerado apto a ingressar no PPG-LA em 2021, passando à terceira etapa, a classificatória.

3.3 Terceira etapa

Na terceira etapa, classificatória, os candidatos, já então aceitos, terão um bônus de até 2 pontos adicionado à média ponderada obtida na primeira etapa (ver item 3.1), obtendo, assim, uma nota final que será determinante para sua classificação no processo seletivo. Ao final deste, será apresentada a lista classificatória dos candidatos aprovados no PPG-LA.

3.3.1 Contagem de bônus de currículo e classificação

O bônus será calculado a partir da súmula curricular do candidato, levando em conta os critérios e parâmetros estabelecidos no Quadro 1.

Quadro 1 – Cálculo do bônus baseado na súmula curricular

Cálculo do bônus para candidatos ao Mestrado	Valor	Quantidade máxima computável
Bolsas de estudos de iniciação científica ou iniciação docente) recebidas de agências de fomento e devidamente concluídas	0,02	1
Participação em equipe de projetos de pesquisa financiados	0,01	1
Resumos de comunicação apresentada em congresso ou apresentação de poster em congresso publicados em caderno de resumo oficial	0,03	3
Participação em eventos científicos oficiais sem apresentação de trabalho	0,01	2
Material didático, impresso ou eletrônico, publicado por editora, organização não governamental homologada, órgãos governamentais ou universidades	0,03	2
Trabalhos completos publicados ou traduzidos em anais de eventos oficiais	0,10	3
Artigos publicados em periódicos qualificados (estratos A a C) ou tradução de artigo em periódico que obedeça os mesmos critérios	0,20	3
Capítulos de livro publicados por editora comercial ou universitária contendo ISBN ou tradução de capítulo em obra que obedeça os mesmos critérios	0,20	2
Livro monográfico ou organizado publicado por editora comercial ou universitária contendo ISBN ou tradução de livro monográfico ou organizado que obedeça os mesmos critérios	0,50	1
Cálculo do bônus para candidatos ao DOUTORADO	Valor	Quantidade máxima computável
Mestrado integralizado em até 24 meses	0,04	1
Mestrado integralizado em até 30 meses	0,01	1
Participação em eventos científicos oficiais com apresentação de trabalho:	0,03	2
Participação oficial em comissões de organização de eventos científicos	0,02	1
Material didático, impresso ou eletrônico, publicado por editora, organização não governamental homologada, órgãos governamentais ou universidades	0,02	1
Trabalhos completos publicados ou traduzidos em anais de eventos oficiais	0,15	3
Artigos publicados em periódicos qualificados (estratos A a C) ou tradução de artigo em periódico que obedeça os mesmos critérios	0,25	2
Capítulos de livro publicados por editora comercial ou universitária contendo ISBN ou tradução de capítulo em obra que obedeça os mesmos critérios	0,20	2
Livro monográfico ou organizado publicado por editora comercial ou universitária contendo ISBN ou tradução de livro monográfico ou organizado que obedeça os mesmos critérios	0,50	1

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Em todas as fases do processo, inclusive na de classificação final, a divulgação dos resultados será feita pela página eletrônica do PPG-LA (www.iel.unicamp.br/br/node/286).

5 ADVERTÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

5.1 Honestidade intelectual

Na eventualidade da detecção de plágio total ou parcial do projeto de pesquisa apresentado, o projeto receberá nota zero e o candidato será excluído do processo seletivo, sem prejuízo de outras providências administrativas e/ou legais eventualmente aplicáveis.

Considera-se plágio:

- cópia literal de texto, reproduzido exatamente como aparece na referência original, sem a devida indicação do autor (ou da obra, ano de publicação, página citada), induzindo o leitor a atribuir a autoria do(s) trecho(s), ou o todo do texto transposto para o projeto, ao candidato;
- paráfrase textual de trecho(s) significativo(s) de um texto ou do total de um texto alheio sem a devida referência citada pelo candidato;
- mosaico de trechos recombinados de diversos textos originais diversos, sem a devida citação, visando criar um efeito de originalidade no projeto.

5.2 Dispensa de Proficiência em Língua Estrangeira para ingresso em 2021, em caráter excepcional

Excepcionalmente, para o processo seletivo do PPG-LA 2021, em virtude da pandemia de Covid-19 que impede a realização de provas presenciais, os candidatos ingressantes não terão oportunidade de comprovar, já durante o processo, como é praxe no Programa, a proficiência em língua(s) estrangeira(s) que constitui requisito para a integralização do curso. Os ingressantes deverão, não obstante, cumprir esse item dos requisitos, impreterivelmente, até o momento de qualificação da tese. Os exames de proficiência são realizados todos os anos, no segundo semestre. Em 2021, excepcionalmente, haverá um oferecimento extraordinário, conforme o permitido pelo cronograma de retorno às atividades presenciais de ensino na Unicamp.

5.3 Comprovação da Súmula Curricular

A qualquer momento ao longo do processo seletivo ou antes mesmo da matrícula, poderá ser solicitado aos candidatos, ou recém-aprovados, que apresentem documentos comprobatórios dos itens elencados em seu Currículo Lattes. A incapacidade, por parte do candidato, de apresentação dos documentos eventualmente solicitados resultará na desclassificação do candidato e/ou na sua exclusão da lista classificatória final.

5.4 Interposição de recursos

Na primeira etapa, só serão aceitos pedidos de recurso quando a(s) nota(s) obtida(s) pelo(a) impetrante

estiverem abaixo das notas de corte, ou seja, 5,0 (cinco) para optantes pelo regime de cotas raciais e 7,0 (sete) para os demais candidatos. Recursos deverão ser assinados pelos candidatos e enviados em formato PDF à Subcomissão de Pós-graduação do PPG-LA através do e-mail: cpgiel@iel.unicamp.br, respeitando necessariamente os prazos estipulados no calendário incluído no início do presente edital.

6 BOLSAS DE ESTUDOS

6.1 Informações gerais

As informações sobre bolsas de estudos estão disponíveis na página eletrônica do PPG-LA em: <http://www.iel.unicamp.br/br/content/bolsas-de-estudo>.

A concessão de bolsas de estudo da Capes e do CNPq por intermédio do PPG-LA obedece às normas da Resolução CCPG-LA nº 01/2018, disponíveis na mesma página eletrônica. Candidatos que estejam participando do processo seletivo pela segunda vez devem consultá-las novamente.

A aprovação do candidato no processo seletivo não lhe garante a obtenção de bolsa de estudos. Por norma da Capes e do CNPq, os candidatos que fizerem jus à bolsa não poderão ter vínculo(s) empregatício(s) no momento de sua atribuição. É permitido ao bolsista exercer atividade remunerada após a concessão da bolsa por até 08 (oito) horas semanais no caso de Mestrado e de até 20 (vinte) horas semanais no caso de Doutorado, desde que autorizado expressamente pelo docente orientador.

6.2 Atribuição de bolsas e sistema de cotas

Em consonância com o sistema de cotas étnico-raciais adotado pelo PPG-LA, uma parcela de 25% das bolsas disponíveis para Mestrado e Doutorado será reservada para optantes.

Na situação em que o número de bolsas reservadas aos optantes seja superior ao número de optantes que obtiverem aceite, todos os optantes aceitos receberão bolsa e o excedente será redirecionado à livre-concorrência.

Se o número de bolsas reservadas à livre-concorrência for maior do que o número de livre-concorrentes que obtiverem aceite, as bolsas excedentes serão redirecionadas aos optantes.

Na situação de haverem sido aprovados mais optantes do que o número de bolsas reservadas, optantes cujas notas ao longo de todo o processo tenham sido iguais ou maiores que os mínimos estabelecidos para o caso dos livres-concorrentes (inclusive notas de corte), poderão migrar para a lista classificatória de bolsas dos livres-concorrentes na posição numérica correspondente às referidas notas, abrindo vaga correspondente na lista dos optantes.

O número de casos de migração deste tipo, contudo, não poderá ser maior do que 25% do número de bolsas reservadas inicialmente aos optantes. A título de exemplo, embora totalmente fictício, supondo que haja 16 bolsas disponíveis, 04 delas serão reservadas inicialmente a optantes. Havendo 02 optantes em condição de migrar para o quadro de livre-concorrentes, apenas um deles (25% das 04 bolsas reservadas para optantes) poderá receber bolsa oriunda da parcela livre-concorrente, cedendo vaga na parcela reservada para um novo optante.

6.3 Ordem de atribuição das bolsas

A ordem de prioridade para a atribuição de bolsas, tanto no grupo de optantes quanto no de livre concorrência, será a ordem de classificação ao final do processo seletivo. Porém, terão precedência os ingressantes, em ambos os grupos, que comprovadamente residirem a mais de 500 Km de Campinas

no momento da seleção e que comprovarem ter fixado residência em Campinas para realização do curso, em até 30 dias após a realização da matrícula.

A ordem de atribuição das bolsas para ingressantes que se encaixem nesse critério geográfico será igualmente definida mediante a ordem de classificação dos ingressantes no quadro geral de optantes e livre-concorrentes.

7 FONTES DE CONSULTA RELEVANTES PARA OS ITENS DE CONTEÚDO DESTE EDITAL

- Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada: http://www4.iel.unicamp.br/pos/arquivos/RegulamentoPPG_LinguisticaAplicada.pdf
- Site da Capes: <http://www.capes.gov.br/>

ANEXO I – TERMO PARA VIDEOCONFERÊNCIA (TERCEIRA FASE)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DE FUNCIONAMENTO DA ENTREVISTA VIA VIDEOCONFERÊNCIA

Eu, <nome do candidato>, portador do documento de identidade < RG, CNH ou RNE > no <número>, ao optar por participar do Processo Seletivo 2020 do Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada da UNICAMP, declaro ter ciência das condições especificadas abaixo, e estar de acordo com elas, caso seja promovido para a terceira fase do processo seletivo:

- A entrevista ocorrerá em dia e horário agendados pelo PPG-LA, dentro do período estipulado em edital; em virtude de problemas técnicos ou administrativos de parte do PPG-LA, antes ou durante a realização da entrevista, nova data será agendada com o candidato por e-mail.
- A entrevista será realizada por videoconferência na web utilizando o sistema Google Hangouts Meets da Unicamp (ou similar). O candidato receberá o convite para a sala virtual em que a entrevista acontecerá por e-mail, previamente à data da entrevista.
- É responsabilidade do candidato providenciar equipamento de informática (computador ou smartphone) e conexão de internet estável compatíveis com esse tipo de software.
- O atraso superior a 10 (dez) minutos por parte do candidato, ou a falha de conexão superior a 10 (dez) minutos que fique evidenciada como da parte do entrevistado, implicará o cancelamento da entrevista.
- Caso o candidato comprovadamente não disponha de acesso a equipamento e conexão compatíveis, mediante sua solicitação expressa enviada ao PPG-LA até 24 horas após a divulgação da lista de candidatos promovidos à terceira fase do processo, o PPG-LA buscará providenciar os meios necessários para que o candidato realize sua entrevista nas dependências do programa, individualmente, em sala especialmente reservada para esse fim, desde que, à época, tal atividade esteja autorizada pelo plano de enfrentamento da pandemia da Unicamp.

A comissão de pós-graduação do IEL deverá ser consultada para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este termo pelo e-mail cpgiel@iel.unicamp.br.

_____, _____
Local *data*

Assinatura

ANEXO II – MODELO PARA A AUTODECLARAÇÃO DE ALUNOS OPTANTES

Auto-declaração para opção pelo sistema de cotas étnico-raciais

Eu, <nome do candidato>, portador do documento de identidade <RG, CNH ou RNE > n° <número>, declaro ser negro (preto ou pardo) e opto por participar do **Processo Seletivo 2020** do Programa de Pós-graduação em **Linguística Aplicada** da UNICAMP pelo sistema de cotas étnico-raciais. Declaro ainda estar ciente de que, para ter direito à ação afirmativa por critério étnico-racial, o estudante deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda, assim como das demais condições expressas no item 2.3.1 do Edital Regular do Processo Seletivo 2021 do PPG-LA/Unicamp.

<data e assinatura >